



## ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30mim (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à Avenida Sete de Setembro, 2557, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 5<sup>a</sup> (quinta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Eleição para Presidente e Vice Presidente do Conselho Fiscal; e 02. Apresentação do Relatório de Analise da Prestação de Contas do mês de janeiro/2018. O Conselheiro Presidente Interino Jose Carlos da Silveira ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Cel PM Mauro Ronaldo Flores Corrêa – Representante do Poder Executivo/PM, Franco Maegaki Ono – Representante do Poder Executivo/SEFIN, Christian Norimitsu Ito – Representante do Ministério Público, Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR e Ângelo Florindo da Silva – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, totalizando 06 (seis) conselheiros presentes. Ausente o Conselheiro Pedro Antônio Afonso Pimentel – Representante do Poder Executivo/SEPOG. Convidados: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré – Contador e Ana Paula Araujo Barbosa – Contadora, ambos da Superintendência de Contabilidade/SECON. O Conselheiro Presidente Interino Jose Carlos da Silveira cumprimentou os presentes e sugeriu a postergação da realização da eleição para escolha do Presidente e Vice Presidente do COFIS prevista no item 01 da pauta, em razão da ausência de 01 (um) membro deste colegiado, o qual foi acatado por todos. Em seguida, conjuntamente, com o senhor Ednaldo Gomes de Paiva Sodré, deram inicio a apresentação do Relatório de Analise de Prestação de Contas do mês de janeiro/2018, via projeção datashow, que fica fazendo parte desta ata como anexo, tendo como parecer final da aprovação com ressalvas. **Da Deliberação** – Os Conselheiros, de forma unânime, acompanharam do voto do relator, restando aprovada com ressalvas o Relatório de Analise de Contas do mês de janeiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h20mim (dez horas e vinte minutos), da qual eu, Ednelson Monteiro da Silva, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

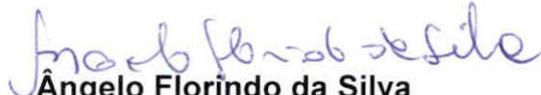
  
Jose Carlos da Silveira  
Conselheiro Presidente Interino



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
I P E R O N  
C O N S E L H O F I S C A L



  
**Cel. PM Mauro Ronaldo Flores Corrêa**  
Conselheiro

  
**Ângelo Florindo da Silva**  
Conselheiro

  
**Franco Maegaki Ono**  
Conselheiro

  
**Christian Norimitsu Ito**  
Conselheiro

  
**Chagas Raimundo Teixeira**  
Conselheiro

61

## **RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

### **1- INTRODUÇÃO**

---

Trata o Relatório da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, composto pelas Unidades Gestoras: 130011 - Fundo Previdenciário Financeiro do IPERON, 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON e 140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao mês de janeiro de 2018, de responsabilidade da Senhor José Carlos da Silveira, Conselheiro do IPERON.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Conselho Fiscal, nos termos Lei Complementar nº 432, de março de 2008, publicada no DOE nº 955, de 13/03/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 562, de 03/03/2010; nº 504, de 28/05/2009 e nº 458, de 16/06/2008, Art. 87, Inciso III, que destaca dentre as atribuições deste Conselho Fiscal “examinar os balancetes e balanços do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros”, encaminhou a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2018, deferindo as disposições pertinentes à matéria.

Destacamos ainda, que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON sujeita-se as disposições da Lei nº 9.717/98 que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal.



### **2 – COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

---

A presente Prestação de Contas aportou neste Conselho Fiscal no dia 30 de maio de 2018, contendo os seguintes documentos:

1. Balancete da Unidade Gestora - Fonte sistema SIAFEM-RO;
2. Demonstrativo Analítico da Conta Bancos (Anexo TC-02);
3. Conciliação Bancária (Anexo TC-03);
4. Extratos Bancários (Conta Corrente e Investimentos);

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

5. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira;
6. Demonstrativo das Diárias Concedidas;
7. Quadro Demonstrativo Geral do Movimento do Almoxarifado;
8. Balancete Mensal de Material – BMM;
9. Relação Mensal de Movimento de Material – RMMM;
10. Boletim Mensal de Entrada – BME (Controle Analítico de Material de Consumo);
11. Detalhamento da Conta 115610100 – Material de Consumo – Fonte Sistema SIAFEM-RO;
12. Nota de Lançamento – NL – Fonte: Sistema SIAFEM-RO (Registro das saídas no almoxarifado);
13. Relação de Repasses Recebidos – Orçamentários – Fonte: Equipe Controle Dívida e Arrecadação;
14. Demonstrativo da Arrecadação Realizada (Servidor – Financeiro) - Fonte: Equipe Controle Dívida e Arrecadação;
15. Demonstrativo da Arrecadação Realizada (Patronal – Financeiro) - Fonte: Equipe Controle Dívida e Arrecadação;
16. Demonstrativo da Arrecadação Realizada (Servidor – Capitalizado) - Fonte: Equipe Controle Dívida e Arrecadação;
17. Demonstrativo da Arrecadação Realizada (Patronal – Capitalizado) - Fonte: Equipe Controle Dívida e Arrecadação;
18. Relatório Mensal da Auditoria Interna.

---

### **3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Orçamento-Programa 2018 foi elaborado de acordo com os programas elaborados pelas Unidades Orçamentárias: 130011 Fundo Previdenciário Financeiro, 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado e 140023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, nos termos da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual – LOA.

---

#### **3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA**

A previsão inicial da receita orçamentária para a Unidade Orçamentária 130011 – Fundo Previdenciário Financeiro perfez o montante de **R\$ 510.581.460,00** (Quinhentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) e até o

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

fechamento do mês de janeiro/2018 não houveram alterações e/ou retificações na estimativa da receita orçamentária. A composição da receita orçamentária por origem e por natureza foi assim estimada, conforme tabela I, II.

**Tabela I**  
Previsão da Receita UO: 130011

| Nomenclatura  | Previsão Inicial      | Previsão Atualizada   |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 12000000 Contribuições                                  | 188.068.255,00        | 188.068.255,00        |
| 13000000 Receita Patrimonial                            | 128.440.445,00        | 128.440.445,00        |
| 19000000 Outras Receitas Correntes                      | 400.120,00            | 400.120,00            |
| 72000000 Contribuições (Intraorçamentárias)             | 141.672.640,00        | 141.672.640,00        |
| 79000000 Outras Receitas Correntes (Intraorçamentárias) | 52.000.000,00         | 52.000.000,00         |
| <b>Total&gt;&gt;&gt;</b>                                | <b>510.581.460,00</b> | <b>510.581.460,00</b> |

**Tabela II**  
Previsão da Receita UO: 130011

| Código   | Nomenclatura  | Previsão Inicial      | Previsão Atualizada   |
|----------|---|-----------------------|-----------------------|
| 12100411 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal               | 3.772.470,00          | 3.772.470,00          |
| 12100421 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                        | 148.356.466,00        | 148.356.466,00        |
| 12100431 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal                            | 5.229.956,00          | 5.229.956,00          |
| 12100441 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal                                 | 1.295.837,00          | 1.295.837,00          |
| 12180221 | Contribuição do Militar Ativo - Principal   | 26.626.439,00         | 26.626.439,00         |
| 12180231 | Contribuição do Militar Inativo - Principal   | 2.749.708,00          | 2.749.708,00          |
| 12180241 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal                                 | 37.379,00             | 37.379,00             |
| 13210041 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 128.440.445,00        | 128.440.445,00        |
| 19909911 | Outras Receitas - Primárias - Principal   | 400.120,00            | 400.120,00            |
| 72100411 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intra OFSS  | 110.613.204,00        | 110.613.204,00        |
| 72180211 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Principal - Intra OFSS                     | 31.059.436,00         | 31.059.436,00         |
| 79220311 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Intra OFSS                  | 52.000.000,00         | 52.000.000,00         |
|          | <b>Total&gt;&gt;&gt;</b>  | <b>510.581.460,00</b> | <b>510.581.460,00</b> |

A previsão inicial da receita orçamentária para a Unidade Orçamentária 130012 – Fundo Previdenciário Financeiro perfez o montante de **R\$ 214.874.936,00** (Duzentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais) e até o fechamento do mês de janeiro/2018 não houveram alterações e/ou retificações na estimativa da receita. A composição da receita orçamentária por origem e natureza foi assim estimada, conforme tabela III e IV.

**Tabela III**  
Previsão da Receita UO: 130012

| Nomenclatura                                | Previsão Inicial      | Previsão Atualizada   |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 12000000 Contribuições                      | 53.534.819,00         | 53.534.819,00         |
| 13000000 Receita Patrimonial                | 96.330.565,00         | 96.330.565,00         |
| 72000000 Contribuições (Intraorçamentárias) | 65.009.552,00         | 65.009.552,00         |
| 12000000 Contribuições                      | 53.534.819,00         | 53.534.819,00         |
| <b>Total&gt;&gt;&gt;</b>                    | <b>214.874.936,00</b> | <b>214.874.936,00</b> |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**Tabela IV**  
**Previsão da Receita UO: 130012**

| <b>Código</b>            | <b>Nomenclatura</b>   | <b>Previsão Inicial</b> | <b>Previsão Atualizada</b> |
|--------------------------|---|-------------------------|----------------------------|
| 12100411                 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal               | 42.299,00               | 42.299,00                  |
| 12100421                 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                        | 43.176.902,00           | 43.176.902,00              |
| 12100441                 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal                                 | 3.155,00                | 3.155,00                   |
| 12180221                 | Contribuição do Militar Ativo - Principal   | 10.312.463,00           | 10.312.463,00              |
| 13210041                 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 96.330.565,00           | 96.330.565,00              |
| 72100411                 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intra OFSS  | 53.309.114,00           | 53.309.114,00              |
| 72180211                 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Principal - Intra OFSS                     | 11.700.438,00           | 11.700.438,00              |
| <b>Total&gt;&gt;&gt;</b> |   | <b>214.874.936,00</b>   | <b>214.874.936,00</b>      |

A Lei Orçamentária Anual nº Lei nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017 não estimou a receita orçamentária da Unidade Orçamentária 140023. Alertamos que o Art. 3º da Lei 4.320/64 consagra o princípio da Universalidade em seu Art. 3º *in verbis*:

**Art.3º A Lei do Orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as operações de crédito autorizadas em lei.**

A despeito da Lei Orçamentária anual não ter previsto a receita orçamentária da Unidade Orçamentária 140023 – IPERON, o MCASP 7ª Edição, define que a mera ausência formal do registro dessa previsão, no citado documento legal, não lhes retira o caráter de orçamentárias, haja vista o art. 57 da Lei nº 4.320, de 1964, determinar a classificação como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários, inclusive se provenientes de operações de crédito, exceto as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, emissões de papel moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros. Não obstante, aconselhamos a devida previsão da receita orçamentária introduzida na Lei Orçamentária Anual, pois o Art. 57 da Lei 4.320/64 legaliza as Receitas Eventuais que porventura ingressam no exercício financeiro sem a respectiva previsão, no entanto as receitas não eventuais, receitas certas, que ingressam todos os anos costumeiramente nos cofres desta unidade orçamentária e são passíveis de programação e planejamento devem ser alocados na referida Lei Orçamentária. Tal fato pode ser comprovado com a evolução da receita arrecada na UO IPERON de 2015 a 2017.

UO: 130020 ou 140023 - IPERON

| <b>Nomenclatura</b>                | <b>2015</b>         | <b>2016</b>         | <b>2017</b>         |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 12000000 Contribuições             | 2.177.654,72        | 1.721.004,39        | 263.022,95          |
| 13000000 Receita Patrimonial       | 298.900,51          | 618.779,14          | 1.782.506,18        |
| 19000000 Outras Receitas Correntes | 0,00                | 36.149,86           | 5.954,77            |
| <b>Total&gt;&gt;&gt;</b>           | <b>2.476.555,23</b> | <b>2.375.933,39</b> | <b>2.051.483,90</b> |

### **3.2 – DOTAÇÃO AUTORIZADA**

A dotação inicial da despesa orçamentária inserta na UO 130011 - Fundo Previdenciário Financeiro somou o montante de **R\$ 332.674.713,00** (Trezentos e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e treze reais) e até o fechamento

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

do mês de janeiro/2018 não houve abertura de créditos adicionais e tão pouco alteração no quadro de detalhamento da despesa. Conforme demonstrado abaixo:

| <b>Descrição</b>        | <b>Valor</b>   |
|-------------------------|----------------|
| Dotação Inicial         | 332.674.713,00 |
| (+) Créditos Adicionais | 0,00           |
| (-) Anulação de Dotação | 0,00           |
| (=) Dotação Atualizada  | 332.674.713,00 |

Fonte: SIAFEM/RO

A dotação inicial da despesa orçamentária inserta na UO 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado somou o montante de **R\$ 179.327.936,00** (Cento e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais) e até o fechamento do mês de janeiro/2018 não houve abertura de créditos adicionais e tão pouco alteração no quadro de detalhamento da despesa. Conforme demonstrado abaixo:

| <b>Descrição</b>        | <b>Valor</b>   |
|-------------------------|----------------|
| Dotação Inicial         | 179.327.936,00 |
| (+) Créditos Adicionais | 0,00           |
| (-) Anulação de Dotação | 0,00           |
| (=) Dotação Atualizada  | 179.327.936,00 |

Fonte: SIAFEM/RO

A dotação inicial da despesa orçamentária inserta na UO 140023 - IPERON somou o montante de **R\$ 35.584.950,00** (Trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e até o fechamento do mês de janeiro/2018 não houve abertura de créditos adicionais e tão pouco alteração no quadro de detalhamento da despesa. Conforme demonstrado abaixo:

| <b>Descrição</b>        | <b>Valor</b>  |
|-------------------------|---------------|
| Dotação Inicial         | 35.584.950,00 |
| (+) Créditos Adicionais | 0,00          |
| (-) Anulação de Dotação | 0,00          |
| (=) Dotação Atualizada  | 35.584.950,00 |

Fonte: SIAFEM/RO

### **3.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA**

A Unidade Gestora 130011 Fundo Previdenciário do IPERON no mês de janeiro/2018 empenhou despesa no valor de **R\$ 34.128.842,51** (Trinta e quatro milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo que foram pagos no período **R\$ 20.350.589,61** (Vinte milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), e ficou a pagar **R\$ 13.778.252,90** (Treze

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                     | Valor                 |
|-------------------------------|-----------------------|
| Dotação Inicial               | 332.674.713,00        |
| (+) Créditos Adicionais       | 0,00                  |
| (-) Anulação de Dotação       | 0,00                  |
| <b>(=) Dotação Atualizada</b> | <b>332.674.713,00</b> |
| (-) Despesa Empenhada         | 34.128.842,51         |
| <b>(=) Saldo de Dotação</b>   | <b>298.545.870,49</b> |
| (-) Despesa Paga              | 20.350.589,61         |
| <b>(=) Saldo a Pagar</b>      | <b>13.778.252,90</b>  |

A Unidade Gestora 130012 Fundo Previdenciário Capitalizado no mês de janeiro/2018 empenhou despesa no valor de **R\$ 101.529,88** (Cento e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que foram pagos no período **R\$ 101.529,88** (Cento e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), não restando saldos a pagar no período. Conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                     | Valor                 |
|-------------------------------|-----------------------|
| Dotação Inicial               | 179.327.936,00        |
| (+) Créditos Adicionais       | 0,00                  |
| (-) Anulação de Dotação       | 0,00                  |
| <b>(=) Dotação Atualizada</b> | <b>179.327.936,00</b> |
| (-) Despesa Empenhada         | 101.529,88            |
| <b>(=) Saldo de Dotação</b>   | <b>179.226.406,12</b> |
| (-) Despesa Paga              | 101.529,88            |
| <b>(=) Saldo a Pagar</b>      | <b>0,00</b>           |

A Unidade Gestora 140023 Instituto de Previdência - IPERON no mês de janeiro/2018 empenhou despesa no valor de **R\$ 5.095.255,93** (Cinco milhões, noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo que foram pagos no período **R\$ 1.131.412,38** (Um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), e ficou a pagar **R\$ 3.963.843,55** (Três milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                     | Valor                |
|-------------------------------|----------------------|
| Dotação Inicial               | 35.584.950,00        |
| (+) Créditos Adicionais       | 0,00                 |
| (-) Anulação de Dotação       | 0,00                 |
| <b>(=) Dotação Atualizada</b> | <b>35.584.950,00</b> |
| (-) Despesa Empenhada         | 5.095.255,93         |
| <b>(=) Saldo de Dotação</b>   | <b>30.489.694,07</b> |
| (-) Despesa Paga              | 1.131.412,38         |
| <b>(=) Saldo a Pagar</b>      | <b>3.963.843,55</b>  |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**3.3.1 – CONFRONTO DA DESPESA EXECUTADA X AUTORIZADA**

**UO: 130011 – Fundo Previdenciário do IPERON**

| Cod. Natureza | Descrição   | Dotação Atualizada    | Despesa Empenhada    | %             |
|---------------|---|-----------------------|----------------------|---------------|
| 319001        | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 230.714.713,00        | 28.024.673,68        | 12,15%        |
| 319003        | Pensões do RPPS e do Militar  | 86.450.000,00         | 6.103.184,91         | 7,06%         |
| 319005        | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar         | 15.000.000,00         | 983,92               | 0,0%          |
| 319091        | Sentenças Judiciais   | 400.000,00            | -                    | 0,0%          |
| 319094        | Indenizações E Restituições Trabalhistas                            | 50.000,00             | -                    | 0,0%          |
| 319192        | Despesas De Exercícios Anteriores                                   | 10.000,00             | -                    | 0,0%          |
| 319194        | Indenizações E Restituições Trabalhistas                            | 50.000,00             | -                    | 0,0%          |
|               |   | <b>332.674.713,00</b> | <b>34.128.842,51</b> | <b>10,26%</b> |

O Decreto Nº 22.521 de 08 de janeiro de 2018, estabelece o Cronograma de Desembolso mensal e bimestral para as Unidades Orçamentárias integrantes do OFSS. As Unidades Orçamentárias deverão empenhar suas despesas aprovadas pela Lei 4.231/2017 em conformidade com os valores previstos no decreto em tela. Para o mês de janeiro o total previsto de desembolso foi de 8,5%. Depreende-se que a UO 130011 - Fundo Previdenciário empenhou despesas acima do limite, valor global, estabelecido pelo Decreto em 1,76%.

Recomendamos a obediência dos limites estabelecidos no Decreto e que eventuais aumentos de despesa estejam com respaldo financeiro, pois em uma análise prudencial, a estimativa de receita para janeiro apresenta uma insuficiência de arrecadação de **R\$ 3.234.503,42** (Três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos), de sorte que o **valor arrecadado suporta a despesa empenhada**. Apresentamos simploriamente a insuficiência de arrecadação no quadro abaixo:

**UO: 130011 – Fundo Previdenciário IPERON**

|  |                     |
|--|---------------------|
| [A] - Previsão da Receita                    | 510.581.460,00      |
| [B] - Índice (Decreto nº 22.521) 8,5%        | 43.399.424,10       |
| [C] - Total Arrecadado Janeiro / UO 130011   | 40.164.920,68       |
| [D] = (B - C) / Insuficiência de Arrecadação | <b>3.234.503,42</b> |



**UO: 130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado IPERON**

| Cod. Natureza | Descrição   | Dotação Atualizada    | Despesa Empenhada | %         |
|---------------|---|-----------------------|-------------------|-----------|
| 319001        | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 200.000,00            | 8.392,28          | 4%        |
| 319003        | Pensões do RPPS e do Militar  | 1.300.000,00          | 93.137,60         | 7%        |
| 319005        | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar         | 9.000.000,00          | -                 | 0,0%      |
| 319091        | Sentenças Judiciais   | 500,00                | -                 | 0,0%      |
|               | <b>Subtotal&gt;&gt;&gt;</b>   | <b>10.500.500,00</b>  | <b>101.529,88</b> | <b>1%</b> |
| 999999        | Reserva RPPS  | 168.827.436,00        | -                 | -         |
|               | <b>Total&gt;&gt;&gt;</b>  | <b>179.327.936,00</b> | <b>101.529,88</b> | <b>-</b>  |

Infere-se no quadro acima que a UO 130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado empenhou despesas, de forma global, abaixo dos Limites e, portanto, cumprindo o que estabelece no Decreto Nº 22.521. Em tempo, a reserva do RPPS corresponde ao superávit

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

gerado pela diferença entre Receitas Previstas e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros. O Mapeamento para identificação da reserva do RPPS para preenchimento do RREO – Relatório resumido da execução Orçamentária, divulgado bimestralmente, como também o envio das Matrizes de Saldos Contábeis – MSC, segue características próprias para identificação desta reserva. A identificação da reserva é assim disposta:

|                       | Natureza     | Função | Subfunção |
|-----------------------|--------------|--------|-----------|
| Mapeamento RREO e MSC | 9.9.99.99.99 | 99     | 997       |
| UO 130012             | 9.9.99.99.99 | 09     | 272       |

Em resumo, a diferença na identificação da reserva do RPPS, provocará uma distorção nestes demonstrativos, RREO e MSC. Recomendamos que na LOA para o exercício de 2019, seja observado a devida classificação proposta pelo Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais.

**UO: 140023 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**

| Cod. Natureza            | Descrição   | Dotação Atualizada   | Despesa Empenhada   | %          |
|--------------------------|---|----------------------|---------------------|------------|
| 319005                   | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar | 3.000,00             | 275,13              | 9%         |
| 319011                   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 17.000.000,00        | 887.963,40          | 5%         |
| 319013                   | Obrigações Patronais  | 150.000,00           | 8.597,18            | 6%         |
| 319016                   | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                   | 200.000,00           | 10.773,36           | 5%         |
| 319091                   | Sentenças Judiciais   | 50.000,00            | -                   | 0%         |
| 319113                   | Contribuições Patronais                                     | 1.500.000,00         | 78.131,29           | 5%         |
| 339014                   | Diárias – Civil   | 304.860,00           | 4.825,00            | 2%         |
| 339030                   | Material de Consumo   | 583.240,00           | -                   | 0%         |
| 339032                   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita         | 42.930,00            | -                   | 0%         |
| 339033                   | Passagens e Despesas com Locomoção                          | 400.000,00           | 70.000,00           | 18%        |
| 339035                   | Serviços de Consultoria                                     | 187.950,00           | 59.500,00           | 32%        |
| 339036                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 750.000,00           | 341.844,00          | 46%        |
| 339037                   | Locação de Mão-De-Obra                                      | 350.000,00           | 153.737,36          | 44%        |
| 339039                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | 3.067.696,00         | 544.254,00          | 18%        |
| 339046                   | Auxílio-Alimentação   | 1.633.274,00         | 104.363,63          | 6%         |
| 339047                   | Obrigações Tributárias e Contributivas                      | 7.300.000,00         | 2.800.000,00        | 38%        |
| 339049                   | Auxílio-Transporte  | 243.600,00           | 10.711,97           | 4%         |
| 339091                   | Sentenças Judiciais   | 50.000,00            | -                   | 0%         |
| 339092                   | Despesas de Exercícios Anteriores                           | 50.000,00            | -                   | 0%         |
| 339093                   | Indenizações e Restituições                                 | 365.400,00           | 18.039,03           | 5%         |
| 339147                   | Obrigações Tributárias e Contributivas                      | 6.000,00             | 2.240,58            | 37%        |
| 449039                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | 100.000,00           | -                   | 0%         |
| 449052                   | Equipamentos e Material Permanente                          | 1.247.000,00         | -                   | 0%         |
| <b>Total&gt;&gt;&gt;</b> |   | <b>35.584.950,00</b> | <b>5.095.255,93</b> | <b>14%</b> |



Infere-se no quadro acima que a UO 140023 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos empenhou despesas, de forma global, acima dos Limites estabelecidos pelo Decreto Nº 22.521. Recomendamos o acompanhamento dos limites estabelecidos no Decreto e que tais despesas estejam alicerçadas com a devida cobertura financeira.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**3.4 – EXECUÇÃO DA RECEITA**

---

As receitas públicas são reconhecidas pelo ingresso em caixa ou equivalente de caixa, independente do fato gerador, e representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário. Detalhamos a execução da receita orçamentária com o objetivo de acompanhar a evolução por cada unidade gestora participante do regime, conforme demonstrado abaixo:

**UO: 130011 – Fundo Previdenciário IPERON**

| NOMENCLATURA   | Previsão Atualizada   | Arrecadada Até o Mês | % Realizado  |
|--|-----------------------|----------------------|--------------|
| <b>10000000 RECEITAS CORRENTES</b>                           | <b>316.908.820,00</b> | <b>23.961.478,80</b> | <b>7,6%</b>  |
| <b>12000000 CONTRIBUICOES</b>                                | <b>188.068.255,00</b> | <b>17.683.524,10</b> | <b>9,4%</b>  |
| <b>12100000 CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>                        | <b>188.068.255,00</b> | <b>17.683.524,10</b> | <b>9,4%</b>  |
| 12100411 CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS       | 3.772.470,00          | 1.198,60             | 0,0%         |
| 12100421 CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS PRINC.        | 148.356.466,00        | 13.485.839,71        | 9,1%         |
| 12100431 CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/RPPS PRINC       | 5.229.956,00          | 0,00                 | 0,0%         |
| 12100441 CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPPS -PRINC       | 1.295.837,00          | 0,00                 | 0,0%         |
| 12180221 CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL               | 26.626.439,00         | 4.196.485,79         | 15,8%        |
| 12180231 CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - PRINCIPAL       | 2.749.708,00          | 0,00                 | 0,0%         |
| 12180241 CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINC.        | 37.379,00             | 0,00                 | 0,0%         |
| <b>13000000 RECEITA PATRIMONIAL</b>                          | <b>128.440.445,00</b> | <b>6.277.954,70</b>  | <b>4,9%</b>  |
| <b>13200000 VALORES MOBILIARIOS</b>                          | <b>128.440.445,00</b> | <b>6.277.954,70</b>  | <b>4,9%</b>  |
| 13210041 REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS                       | 128.440.445,00        | 6.277.954,70         | 4,9%         |
| <b>19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                    | <b>400.120,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,0%</b>  |
| <b>19900000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>                    | <b>400.120,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,0%</b>  |
| 19909911 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL               | 400.120,00            | 0,00                 | 0,0%         |
| <b>70000000 RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA</b>           | <b>193.672.640,00</b> | <b>16.203.441,88</b> | <b>8,4%</b>  |
| <b>72000000 CONTRIBUICOES</b>                                | <b>141.672.640,00</b> | <b>16.203.441,88</b> | <b>11,4%</b> |
| <b>72100000 CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>                        | <b>141.672.640,00</b> | <b>16.203.441,88</b> | <b>11,4%</b> |
| 72100411 CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL       | 110.613.204,00        | 11.797.115,82        | 10,7%        |
| 72180211 CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL        | 31.059.436,00         | 4.406.326,06         | 14,2%        |
| <b>79000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS</b> | <b>52.000.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,0%</b>  |
| <b>79200000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS</b> | <b>52.000.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,0%</b>  |
| 79220311 RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - P       | 52.000.000,00         | 0,00                 | 0,0%         |
| Total >>>>>>>>>  | 510.581.460,00        | 40.164.920,68        | 7,9%         |



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**UO: 130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado IPERON**

| NOMENCLATURA   | Previsão Atualizada | Arrecadada Até o Mês | % Realizado |
|--|---------------------|----------------------|-------------|
| 10000000 RECEITAS CORRENTES                            | 149.865.384,00      | 8.350.205,42         | 6%          |
| 12000000 CONTRIBUICOES                                 | 53.534.819,00       | 7.357.302,58         | 14%         |
| 12100000 CONTRIBUICOES SOCIAIS                         | 53.534.819,00       | 7.357.302,58         | 14%         |
| 12100411 CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS | 42.299,00           | 627,30               | 1%          |
| 12100421 CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS PRINC.  | 43.176.902,00       | 6.024.273,38         | 14%         |
| 12100441 CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPPS -PRINC | 3.155,00            | 0,00                 | 0%          |
| 12180221 CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL         | 10.312.463,00       | 1.332.401,90         | 13%         |
| 13000000 RECEITA PATRIMONIAL                           | 96.330.565,00       | 992.902,84           | 1%          |
| 13200000 VALORES MOBILIARIOS                           | 96.330.565,00       | 992.902,84           | 1%          |
| 13210041 REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS                 | 96.330.565,00       | 992.902,84           | 1%          |
| 70000000 RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA            | 65.009.552,00       | 7.672.120,00         | 12%         |
| 72000000 CONTRIBUICOES                                 | 65.009.552,00       | 7.672.120,00         | 12%         |
| 72100000 CONTRIBUICOES SOCIAIS                         | 65.009.552,00       | 7.672.120,00         | 12%         |
| 72100411 CONTRIBUCAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL  | 53.309.114,00       | 7.328.124,67         | 14%         |
| 72180211 CONTRIBUCAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL   | 11.700.438,00       | 343.995,33           | 3%          |
|  | 214.874.936,00      | 16.022.325,42        | 7%          |

**UO: 140023 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**

| NOMENCLATURA                                   | Previsão Atualizada | Arrecadada Até o Mês |
|--|---------------------|----------------------|
| 10000000 RECEITAS CORRENTES                    | 0,00                | 659.187,19           |
| 13000000 RECEITA PATRIMONIAL                   | 0,00                | 28.542,16            |
| 13200000 VALORES MOBILIARIOS                   | 0,00                | 28.542,16            |
| 13210041 REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS         | 0,00                | 28.542,16            |
| 19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES             | 0,00                | 630.645,03           |
| 19900000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES             | 0,00                | 630.645,03           |
| 19909111 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL | 0,00                | 630.645,03           |
|  | 0,00                | 659.187,19           |

**4 – GESTÃO FINANCEIRA**

Neste tópico agrupamos os valores em espécie e o fluxo de caixa aplicado na manutenção e controle das atividades financeiras da entidade.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

#### **4.1 – FLUXO DE CAIXA**

Apresentamos a fluxo de caixa com os respectivos ingressos e dispêndios efetuados no mês de janeiro de 2018 das Unidades Orçamentárias 130011, 130012 e 140023.

| FLUXO FINANCEIRO  |                      |                      |                     |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|
|   | UG 130011            | UG 130012            | UG 140023           |
| <b>I – Saldo em 01.01.2018 (Caixa e Equivalente de Caixa)</b>     | <b>81.021.100,43</b> | <b>45.920.008,35</b> | <b>5.417.111,03</b> |
| <b>II – Ingressos</b>   | <b>40.273.438,60</b> | <b>16.038.229,38</b> | <b>1.351.215,33</b> |
| <b>Receita Orçamentária</b>                                       | <b>40.164.920,68</b> | <b>16.022.325,42</b> | <b>659.187,19</b>   |
| Contribuições Sociais   | 17.683.524,10        | 7.357.302,58         | 0,00                |
| Receita Patrimonial   | 6.277.954,70         | 992.902,84           | 28.542,16           |
| Contribuições Sociais (Intraorçamentárias)                        | 16.203.441,88        | 7.672.120,00         | 630.645,03          |
| <b>Transferências Recebidas</b>                                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Repasso Recebido  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Investimentos e Aplicações Temporárias (Movimento Crédito)</b> | <b>57.600,00</b>     | <b>3.878,71</b>      | <b>0,00</b>         |
| <b>Valores Restituíveis (Ativo / Crédito)</b>                     |                      |                      | <b>349.854,07</b>   |
| <b>Valores Restituíveis (Passivo)</b>                             | <b>50.917,92</b>     | <b>12.025,25</b>     | <b>342.174,07</b>   |
| <b>III – Dispêndios</b>   | <b>34.844.000,80</b> | <b>878.604,84</b>    | <b>2.636.849,62</b> |
| <b>Dispêndios Orçamentários e Extraorçamentários</b>              | <b>20.401.507,53</b> | <b>113.555,13</b>    | <b>2.290.835,55</b> |
| Despesa Orçamentária  | 20.350.589,61        | 101.529,88           | 1.131.412,38        |
| Restos a pagar  |                      | 0,00                 | 813.409,10          |
| Valores Restituíveis  | 50.917,92            | 12.025,25            | 346.014,07          |
| <b>Valores Restituíveis (Ativo / Débito)</b>                      |                      |                      | <b>346.014,07</b>   |
| <b>Investimentos e Aplicações Temporárias (Movimento Débito)</b>  | <b>5.881.910,97</b>  | <b>761.171,00</b>    | <b>0,00</b>         |
| <b>Transferências e Delegações concedidas</b>                     | <b>8.531.782,30</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Transferências Concedidas   | 8.531.782,30         |                      | 0,00                |
| <b>Perdas em Títulos e Valores Mobiliários</b>                    | <b>28.800,00</b>     | <b>3.878,71</b>      | <b>0,00</b>         |
| <b>IV – Saldo Final Apurado em 31.01.2018 (I+II – III)</b>        | <b>86.450.538,23</b> | <b>61.079.632,89</b> | <b>4.131.476,74</b> |

#### **4.2 – DISPONIBILIDADES**

Do total dos recursos da Previdência de **R\$ 1.978.241.612,20** (Um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscientos e doze reais e vinte centavos), **7,67%** representam disponibilidades efetivas, **0,01%** representam entradas compensatórias de curto prazo vinculados a valores restituíveis à terceiros e **92,32%** aplicados em investimentos e aplicações temporárias. Segue quadro detalhado da composição dos recursos do regime próprio de previdência.

| Descrição   | 130011                  | 130012                | 140023              | Consolidado             | %              |
|---|-------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa                                | 86.450.538,23           | 61.079.632,89         | 4.131.476,74        | 151.661.647,86          | 7,67%          |
| <b>(=) Disponibilidade efetiva</b>                          | <b>86.450.538,23</b>    | <b>61.079.632,89</b>  | <b>4.131.476,74</b> | <b>151.661.647,86</b>   | <b>7,67%</b>   |
| Valores Restituíveis  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                | -                       | 0,00%          |
| Valores em Trânsito / Ordens bancárias emitidas a compensar | 247.327,59              | 0,00                  | 0,00                | 247.327,59              | 0,01%          |
| Investimentos   | 954.661.718,62          | 871.670.918,13        | 0,00                | 1.826.332.636,75        | 92,32%         |
| <b>(=) Total de Recursos</b>                                | <b>1.041.359.584,44</b> | <b>932.750.551,02</b> | <b>4.131.476,74</b> | <b>1.978.241.612,20</b> | <b>100,00%</b> |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**4.3 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS**

A gestão dos investimentos é compartilhada entre a Entidade investidora e a empresa terceirizada “SMI Consultoria de Investimentos” que acompanha a gestão, por fim, dos recursos.

Na análise da aplicação dos recursos previdenciários buscou-se identificar além da qualidade da aplicação dos recursos, se os mesmos estavam em consonância com a Política de Investimentos elaborada pelo ente, e se os Gestores dos RPPS cumpriram as diretrizes previstas em conformidade com a norma específica do Conselho Monetário Nacional, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Conforme demonstrado abaixo, a carteira de investimento do IPERON já deduzido as perdas estimadas com investimentos registra R\$ 1.826.332.636,75, sendo R\$ 954.661.718,62 pertencente a Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário Financeiro e R\$ 871.670.918,13 a Unidade Gestora 130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado.

| Investimento:  | Descrição   | UO: 130011     | UO: 130012     | CONSOLIDADO      |
|--|---|----------------|----------------|------------------|
| Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado | Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa - crédito privado, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4392/2014.                      | 927.359.121,23 | 791.628.717,27 | 1.718.987.838,50 |
| Fundos de Investimento em Ações                        | Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos em ações, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4392/2014.   | 4.672.855,54   | 6.895.884,54   | 11.568.740,08    |
| Fundos de Investimento Multimercado                    | Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4392/2014.   | 14.646.357,59  | 19.951.066,92  | 34.597.424,51    |
| Fundos de Investimentos em Participações               | Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos em participações, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4392/2014.                                      | 7.983.384,26   | 0,00           | 7.983.384,26     |
| Fundo de Investimentos Imobiliários                    | Registra o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários em fundos de investimento imobiliários, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4392/2014. | 0,00           | 53.199.128,11  | 53.199.128,11    |
| (-) Ajuste para Perdas em Investimentos                | Ajuste de perdas estimadas, referente a títulos e valores mobiliários.  | 0,00           | (3.878,71)     | (3.878,71)       |
| Total>>>   |   | 954.661.718,62 | 871.670.918,13 | 1.826.332.636,75 |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**4.3 – EQUAÇÕES FINANCEIRAS / CONFORMIDADE**

**UO: 130011 – Fundo Previdenciário Financeiro.**

A variação do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, desconsiderando os restos a pagar não processados a liquidar e a despesa a liquidar do exercício, aponta um resultado de **R\$ 1.032.785.430,26** (Um bilhão, trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Nessa mesma linha, o resultado do Quadro da “Variação indireta de Ativo e Passivo Financeiro” de **R\$ 2.681.050,62** (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) concilia com o saldo da diferença do quadro “Variação do AF e PF”, coluna “Diferença”. Outra consistência importante, é a conciliação do saldo do Passivo Financeiro em 31/01/2018 de **R\$ 8.574.154,18** (Oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) com o quadro do “Passivo Financeiro / Análise de Consistência”.

**Quadro da Variação do AF e PF**

| Bemotos                       | 01/01/2018              | 31/01/2018              | Diferença           |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro              | 1.030.105.835,67        | 1.041.359.584,44        | 11.253.748,77       |
| Passivo Financeiro            | 1.456,03                | 8.574.154,18            | 8.572.698,15        |
| <b>Resultado &gt;&gt;&gt;</b> | <b>1.030.104.379,64</b> | <b>1.032.785.430,26</b> | <b>2.681.050,62</b> |

**Quadro da Variação indireta do AF e PF**

| Descrição  | Valor               |
|--|---------------------|
| (+) Transferências Recebidas                     | 0,00                |
| (+) Receita Realizada                            | 40.164.920,68       |
| (- ) Despesa Liquidada – Exercício               | (28.923.287,76)     |
| (- ) Despesa Liquidada (RPNP)                    | 0,00                |
| (- ) Transferências Concedidas                   | (8.531.782,30)      |
| (-) Perdas em títulos e Valores Mobiliários      | (28.800,00)         |
| (+) Restos a Pagar Processados                   | R\$                 |
| <b>I – Variação Líquida (AF – PF)</b>            | <b>2.681.050,62</b> |
| <b>II - AF e PF (Ativo Financeiro e Passivo)</b> | <b>2.681.050,62</b> |
| <b>Diferença</b>                                 | <b>0,00</b>         |

**Quadro do Passivo Financeiro / Análise de Consistência**

| Descrição  | Valor                |
|--|----------------------|
| <b>I – Passivo Financeiro em 01.01.2018</b>                    | <b>1.456,03</b>      |
| <b>II – Adições (Janeiro de 2018)</b>                          | <b>28.923.287,76</b> |
| Despesa Orçamentária Liquidada                                 | 28.923.287,76        |
| Despesa Liquidada (RPNP)                                       |                      |
| Valores Restituíveis (Ajustado)                                |                      |
| <b>III – Subtrações (Janeiro de 2018)</b>                      | <b>20.350.589,61</b> |
| Pagamento (Despesa Orçamentária)                               | 20.350.589,61        |
| Pagamento (Restos a Pagar)                                     |                      |
| Pagamento (Valores Restituíveis)                               |                      |
| Restos a Pagar Processados Cancelados                          |                      |
| <b>IV – Saldo Ajustado (Passivo Financeiro) (I + II – III)</b> | <b>8.574.154,18</b>  |
| <b>V – Passivo Financeiro em 31.01.2018</b>                    | <b>8.574.154,18</b>  |
| <b>VI – Diferença (IV – V)</b>                                 | <b>0,00</b>          |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**UO: 130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado.**

A variação do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, desconsiderando os restos a pagar não processados a liquidar e a despesa a liquidar do exercício, aponta um resultado de **R\$ 932.754.429,73** (Novecentos e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). Nessa mesma linha, o resultado do Quadro da “Variação indireta de Ativo e Passivo Financeiro” de **R\$ 15.920.795,54** (Quinze milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) concilia com o saldo da diferença do quadro “Variação do AF e PF”, coluna “Diferença”. Outra consistência encontrada, foi o da conciliação do saldo do Passivo Financeiro em 31/01/2018 com o quadro do “Passivo Financeiro / Análise de Consistência”.

**Quadro da Variação do AF e PF**

| Elementos                     | 01/01/2018            | 31/01/2018            | Diferença            |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro              | 916.833.634,19        | 932.754.429,73        | 15.920.795,54        |
| Passivo Financeiro            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Resultado &gt;&gt;&gt;</b> | <b>916.833.634,19</b> | <b>932.754.429,73</b> | <b>15.920.795,54</b> |

**Quadro da Variação indireta do AF e PF**

| Descrição  | Valor                |
|--|----------------------|
| (+) Transferências Recebidas                     | 0,00                 |
| (+) Receita Realizada                            | 16.022.325,42        |
| (-) Despesa Liquidada – Exercício                | (101.529,88)         |
| (-) Despesa Liquidada (RPNP)                     | 0,00                 |
| (-) Transferências Concedidas                    | 0,00                 |
| (-) Perdas em títulos e Valores Mobiliários      | 0,00                 |
| <b>I – Variação Líquida (AF – PF)</b>            | <b>15.920.795,54</b> |
| <b>II - AF e PF (Ativo Financeiro e Passivo)</b> | <b>15.920.795,54</b> |
| <b>Diferença</b>                                 | <b>0,00</b>          |

**Quadro do Passivo Financeiro / Análise de Consistência**

| Descrição  | Valor             |
|--|-------------------|
| <b>I – Passivo Financeiro em 01.01.2018</b>                    | <b>0,00</b>       |
| <b>II – Adições (Janeiro de 2018)</b>                          | <b>101.529,88</b> |
| Despesa Orçamentária Liquidada                                 | 101.529,88        |
| Despesa Liquidada (RPNP)                                       |                   |
| Valores Restituíveis (Ajustado)                                |                   |
| <b>III – Subtrações (Janeiro de 2018)</b>                      | <b>101.529,88</b> |
| Pagamento (Despesa Orçamentária)                               | 101.529,88        |
| Pagamento (Restos a Pagar)                                     |                   |
| Pagamento (Valores Restituíveis)                               |                   |
| Restos a Pagar Processados Cancelados                          |                   |
| <b>IV – Saldo Ajustado (Passivo Financeiro) (I + II – III)</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>V – Passivo Financeiro em 31.01.2018</b>                    | <b>0,00</b>       |
| <b>VI – Diferença (IV – V)</b>                                 | <b>0,00</b>       |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**UO: 140023 – Instituto de Previdência do Estado de Rondônia**

A variação do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, desconsiderando os restos a pagar não processados a liquidar e a despesa a liquidar do exercício, aponta um resultado de **R\$ 4.035.660,05** (Quatro milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos). Nessa mesma linha, a variação negativa do Quadro da “Variação indireta de Ativo e Passivo Financeiro” de **R\$ 1.269.119,84** (Quinze milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) concilia com o saldo da diferença do quadro “Variação do AF e PF”, coluna “Diferença”. Outra consistência encontrada, foi o da conciliação do saldo do Passivo Financeiro em 31/01/2018 com o quadro do “Passivo Financeiro / Análise de Consistência em **R\$ 95.816,69** (Noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) ”.

**Quadro da Variação do AF e PF**

| Elementos                     | 01/01/2018          | 31/01/2018          | Diferença             |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Ativo Financeiro              | 5.420.951,03        | 4.131.476,74        | (1.289.474,29)        |
| Passivo Financeiro            | 116.171,14          | 95.816,69           | (20.354,45)           |
| <b>Resultado &gt;&gt;&gt;</b> | <b>5.304.779,89</b> | <b>4.035.660,05</b> | <b>(1.269.119,84)</b> |

**Quadro da Variação indireta do AF e PF**

| Descrição  | Valor                 |
|--|-----------------------|
| (+) Transferências Recebidas                     | 0,00                  |
| (+) Receita Realizada                            | 659.187,19            |
| ( - ) Despesa Liquidada – Exercício              | (1.142.009,99)        |
| ( - ) Despesa Liquidada (RPNP)                   | (787.358,43)          |
| ( - ) Transferências Concedidas                  | 0,00                  |
| (-) Perdas em títulos e Valores Mobiliários      | 0,00                  |
| (+) RP processados / Cancelados                  | 1.061,39              |
| <b>I – Variação Líquida (AF – PF)</b>            | <b>(1.269.119,84)</b> |
| <b>II - AF e PF (Ativo Financeiro e Passivo)</b> | <b>(1.269.119,84)</b> |
| <b>Diferença</b>                                 | <b>0,00</b>           |



**Quadro do Passivo Financeiro / Análise de Consistência**

| Descrição  | Valor               |
|--|---------------------|
| <b>I – Passivo Financeiro em 01.01.2018</b>                    | <b>116.171,14</b>   |
| <b>II – Adições (Janeiro de 2018)</b>                          | <b>2.271.542,49</b> |
| Despesa Orçamentária Liquidada                                 | 1.142.009,99        |
| Despesa Liquidada (RPNP)                                       | 787.358,43          |
| Valores Restituíveis   | 342.174,07          |
| <b>III – Subtrações (Janeiro de 2018)</b>                      | <b>2.291.896,94</b> |
| Pagamento (Despesa Orçamentária)                               | 1.131.412,38        |
| Pagamento (Restos a Pagar)                                     | 813.409,10          |
| Pagamento (Valores Restituíveis)                               | 346.014,07          |
| Restos a Pagar Processados Cancelados                          | 1.061,39            |
| <b>IV – Saldo Ajustado (Passivo Financeiro) (I + II – III)</b> | <b>95.816,69</b>    |
| <b>V – Passivo Financeiro em 31.01.2018</b>                    | <b>95.816,69</b>    |
| <b>VI – Diferença (IV – V)</b>                                 | <b>0,00</b>         |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

As análises de consistência dos saldos e variações financeiras e contábeis implicam coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### 4.3 –CONCILIACÃO BANCÁRIA

##### **Comparativo (Extrato Bancário x Saldo Contábil SIAFEM)**

| Nº | BANCO                   | CONTA CORRENTE    | EXTRATO BANCÁRIO | CONTA CONTÁBIL (SIAFEM) | SALDO SIAFEM     | DIFERENÇA      |
|----|-------------------------|-------------------|------------------|-------------------------|------------------|----------------|
| 1  | Caixa Econômica Federal | 10406327677       |                  | 114110905               |                  |                |
|    |                         | 10406327677       | 286.067.737,82   | 114111002               | 284.257.395,52   | 1.810.342,30   |
|    |                         | 10406327677       |                  | 114111005               |                  |                |
| 2  | Banco Bradesco          | 23701538894788    | 87.550.512,97    | 114110905               | 87.050.683,47    | 499.829,50     |
| 3  | Banco Bradesco          | 34106635888008    | 14.738.561,67    | 114111003               | 14.646.357,59    | 92.204,08      |
| 4  | BTG PACTUAL S/A         | 20800019000210600 | 9.650.951,26     | 114110905               | 9.578.171,09     | 72.780,17      |
| 5  | Banco do Brasil         | 0012757X100919    | 6.044.939,90     | 111110602               | 6.044.939,90     | 0,00           |
| 6  | Banco do Brasil         | 0012757X82694     | 563.214.046,97   | 114110905               | 559.129.110,95   | 4.084.936,02   |
|    |                         | 0012757X82694     |                  | 114111005               |                  |                |
| 7  | Banco do Brasil         | 0012757X85278     | 7.578.167,26     | 111110602               | 12.299.884,30    | (4.721.517,04) |
| 8  | Banco do Brasil         | 0012757X85316     | 20.332.156,17    | 111110602               | 17.882.756,75    | 2.449.399,42   |
| 9  | Banco do Brasil         | 0012757X85324     | 32.588.862,15    | 111110602               | 30.432.822,25    | 2.156.039,90   |
| 10 | Banco do Brasil         | 0012757X98485     | 20.024.611,56    | 111110602               | 19.790.335,03    | 234.276,53     |
|    |                         |                   | 1.047.790.547,73 |                         | 1.041.112.256,85 | 6.678.290,88   |

##### **Saldo Conciliado – Extrato Bancário**

| NOMENCLATURA/CONTAS CORRENTES                            | TOTAL                   |
|--|-------------------------|
| <b>Saldo Conforme Extrato Bancário 31.01.2018</b>        | <b>1.047.790.547,73</b> |
| ( + ) Depósitos Não Considerados pelo Banco              | 0,00                    |
| ( - ) Ordens Bancárias Não Lançadas pelo Banco           | 0,00                    |
| <b>SALDO BANCÁRIO CONCILIADO EM 31.08.2017</b>           | <b>1.047.790.547,73</b> |
| <b>Saldo Bancário Registrado no SIAFEM em 31.01.2018</b> | <b>1.041.112.256,85</b> |
| ( + ) Depósitos e Avisos de Crédito Não Contabilizados   | 11.432.951,23           |
| ( - ) Aviso de Débitos Não Contabilizados                | (4.754.660,35)          |
| ( - ) Depósitos e Cauções Rel. Contrato                  |                         |
| <b>SALDO CONTÁBIL CONCILIADO 31.01.2018</b>              | <b>1.047.790.547,73</b> |

| <b>CONSISTÊNCIA (DIFERENÇA CONCILIAÇÃO)</b>             |                     |
|---|---------------------|
| ( + ) Depósitos Não Considerados pelo Banco             | 0,00                |
| ( - ) Ordens Bancárias Não Lançadas pelo Banco          | 0,00                |
| <b>Variação I =</b>                                     | <b>0,00</b>         |
| ( + ) Depósitos e Avisos de Créditos Não Contabilizados | 11.432.951,23       |
| ( - ) Aviso de Débitos Não Contabilizados               | (4.754.660,35)      |
| ( - ) Depósitos e Cauções Rel. Contrato                 | 0,00                |
| <b>Variação II =</b>                                    | <b>6.678.290,88</b> |
| <b>[= Diferença Apurada (Variação II – Variação I)]</b> | <b>6.678.290,88</b> |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

Ao analisarmos o total das diferenças na conciliação bancárias, podemos afirmar que no final de janeiro de 2018, o ativo total do RPPS, apresenta-se subavaliado em **R\$ 6.678.290,88** (Seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Tal diferença é relevante, nesse sentido **recomendamos** que os registros sejam efetuados tempestiva e oportunamente para que no final do fechamento da prestação de contas, o patrimônio seja representado fidedignamente.

## **5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

Compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.

### **5.1 – DIARIAS CONCEDIDAS**

**Quadro Sintético de Diárias Concedidas.**

| <b>Descrição</b>  | <b>UO 130011</b> | <b>UO 130012</b> | <b>UO 140023</b> |
|---|------------------|------------------|------------------|
| A – Saldo Concedido em Exercícios Anteriores  | 0,00             | 0,00             | 38.585,00        |
| B - Valor Concedido no Exercício  | 0,00             | 0,00             | 2.575,00         |
| <b>C = (A + B) / Valor Concedido Total</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>41.160,00</b> |
| D – Prestação de Contas em Análise  | 0,00             | 0,00             | 26.365,00        |
| E – Prestação de Contas Irregular   | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| F – Prestação de Contas a Homologar   | 0,00             | 0,00             | 10.970,00        |
| G – Homologada do Exercício   | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| H – Homologada de Exercícios Anteriores   | 0,00             | 0,00             | 1.250,00         |
| <b>I = [C – (D + E + F + G + H)] / Pendente de<br/>Prestação de Contas &gt;&gt;&gt;</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>2.575,00</b>  |

O valor concedido no exercício sob regime de adiantamento referente a janeiro de 2018, importa em **R\$ 2.575,00** (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e o valor concedido em exercícios anteriores, independente da fase de prestação de contas, soma **R\$ 38.585,00** (Trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) conforme demonstrado no Quadro Sintético de Diárias Concedidas.

Ao analisarmos o saldo pendente de prestação de contas de **R\$ 2.575,00** com o saldo de adiantamentos computados no ativo circulante, detectamos uma inconsistência de **R\$ 2.250,00** (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). Conforme assinalado abaixo:

|  |                           |                     |
|--|---------------------------|---------------------|
| 1 - Ativo Circulante / Adiantamentos Concedidos a Terceiros / Viagens – Adiantamentos  | Conta Contábil: 113110105 | R\$ 4.825,00        |
| 2- Responsabilidade de Terceiros / Controle de Concessão de Diárias – Antes da Análise | Conta Contábil: 897110701 | R\$ 2.575,00        |
| <b>3 = (1 – 2) / Diferença</b>   |                           | <b>R\$ 2.250,00</b> |

Dessa forma, **recomendamos** a conciliação dos saldos em tela, para que os mesmos estejam equivalentes a cada fechamento mensal no controle de adiantamentos concedidos a terceiros.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**5.1.1 – Controle Analítico da Prestação de Contas / Antes de submetido a Análise**

— SIAFEM2018-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )  
 CONSULTA EM 18/05/2018 AS 17:30 TELA: 001 USUARIO: EDNALDO SODRE  
 UNIDADE GESTORA : 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 GESTAO : 14023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO  
 CONTA : 897110701 - = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS ANTES DA AN  
 LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$

|                |                                  |                  |
|----------------|----------------------------------|------------------|
| 01 08048906414 | MARIELZA PEREIRA DE SOUSA        | 875,00C          |
| 02 11859741568 | ALCY SANTANA MONTEIRO            | 875,00C          |
| 03 31228691878 | NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS B | 450,00C          |
| 04 53964870706 | JOAO FERREIRA DA SILVA           | 375,00C          |
| <b>TOTAL:</b>  |                                  | <b>2.575,00C</b> |

**5.1.2 – Controle Analítico da Prestação de Contas / Em análise**

— SIAFEM2018-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )  
 CONSULTA EM 18/05/2018 AS 17:32 TELA: 001 USUARIO: EDNALDO SODRE  
 UNIDADE GESTORA : 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 GESTAO : 14023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO  
 CONTA : 897110702 - = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALISE  
 LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$

|                |                                  |                   |
|----------------|----------------------------------|-------------------|
| 01 09021574934 | DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA        | 2.875,00C         |
| 02 11859741568 | ALCY SANTANA MONTEIRO            | 750,00C           |
| 03 18330754200 | LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA  | 2.875,00C         |
| 04 19216955287 | JOSE ROCHA RIBEIRO               | 3.750,00C         |
| 05 20486219291 | RONEY DA SILVA COSTA             | 1.740,00C         |
| 06 31228691878 | NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS B | 450,00C           |
| 07 31511651253 | ALBA SOLANGE F DOS S GUIMARÃES   | 1.740,00C         |
| 08 32682867200 | UNIVERSA LAGOS                   | 3.480,00C         |
| 09 34114955291 | ADRIANO DE M CORDEIRO            | 300,00C           |
| 10 34125248249 | MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS  | 3.980,00C         |
| 11 44300050449 | FRANCISCA PINHEIRO LIMA          | 675,00C           |
| 12 45674329249 | HELDER CARVALHO DA SILVA         | 2.875,00C         |
| 13 74153552291 | OTAVIO RIBEIRO BRITO             | 875,00C           |
| <b>TOTAL:</b>  |                                  | <b>26.365,00C</b> |

**5.1.3 – Controle Analítico da Prestação de Contas / A Homologar**

— SIAFEM2018-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )  
 CONSULTA EM 18/05/2018 AS 17:36 TELA: 001 USUARIO: EDNALDO SODRE  
 UNIDADE GESTORA : 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 GESTAO : 14023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO  
 CONTA : 897110704 - = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLOGAR  
 LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$

|                |                                  |                   |
|----------------|----------------------------------|-------------------|
| 01 01389197204 | DIEGO JOSE DA SILVA MEDEIROS     | 1.125,00C         |
| 02 11859741568 | ALCY SANTANA MONTEIRO            | 360,00C           |
| 03 19216955287 | JOSE ROCHA RIBEIRO               | 1.680,00C         |
| 04 20486219291 | RONEY DA SILVA COSTA             | 1.740,00C         |
| 05 31228691878 | NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS B | 450,00C           |
| 06 46263705434 | AIRTON MENDES VERAES             | 1.490,00C         |
| 07 53964870706 | JOAO FERREIRA DA SILVA           | 1.500,00C         |
| 08 74153552291 | OTAVIO RIBEIRO BRITO             | 2.625,00C         |
| <b>TOTAL:</b>  |                                  | <b>10.970,00C</b> |

**5.1.3 – Controle Analítico da Prestação de Contas / Homologadas de Exercícios Anteriores**

— SIAFEM2018-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )  
 CONSULTA EM 18/05/2018 AS 17:41 TELA: 001 USUARIO: EDNALDO SODRE  
 UNIDADE GESTORA : 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 GESTAO : 14023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

| CONTA          | LI CONTA CORRENTE CONTABIL | PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS EXERC. ANTERIO | S A L D O R\$    |
|----------------|----------------------------|---|------------------|
| 01 44300050449 | FRANCISCA PINHEIRO LIMA    | 625,00C                                     |                  |
| 02 53964870706 | JOAO FERREIRA DA SILVA     | 625,00C                                     |                  |
|                |                            | <b>TOTAL:</b>                               | <b>1.250,00C</b> |

## 5.2 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

### Quadro Sintético de Suprimento de Fundos.

| Descrição   | UO 130011   | UO 130012   | UO 140023       |
|---|-------------|-------------|-----------------|
| A – Saldo Concedido em Exercícios Anteriores  | 0,00        | 0,00        | 6.000,00        |
| B - Valor Concedido no Exercício  | 0,00        | 0,00        | 2.000,00        |
| <b>C = (A + B) / Valor Concedido Total</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>8.000,00</b> |
| D – Prestação de Contas em Análise  | 0,00        | 0,00        | 0,00            |
| E – Prestação de Contas Irregular   | 0,00        | 0,00        | 0,00            |
| F – Prestação de Contas a Homologar   | 0,00        | 0,00        | 0,00            |
| G – Aprovadas do Exercício  | 0,00        | 0,00        | 0,00            |
| H – Aprovadas de Exercícios Anteriores  | 0,00        | 0,00        | 4.000,00        |
| <b>I = [C – (D + E + F + G + H)] / Pendente de<br/>Prestação de Contas &gt;&gt;&gt;</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.000,00</b> |

O valor adiantado no exercício sob regime de adiantamento referente a janeiro de 2018, importa em **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) e o valor adiantado em exercícios anteriores, independente da fase de prestação de contas, soma **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais) conforme demonstrado no Quadro Sintético de Suprimento de Fundos.

Ao analisarmos o saldo pendente de prestação de contas de **R\$ 4.000,00** com o saldo de adiantamentos computados no ativo circulante, verificamos a consistência dos saldos apresentados. Conforme demonstrado abaixo:

|   |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| 1 - Ativo Circulante / Adiantamentos Concedidos a Terceiros / Viagens – Adiantamentos               | Conta Contábil: 113110200 | R\$ 4.000,00    |
| 2- Responsabilidade de Terceiros / Controle de Concessão de Suprimento de Fundos – Antes da Análise | Conta Contábil: 897110501 | R\$ 4.000,00    |
| <b>3 = (1 – 2) / Diferença</b>  |                           | <b>R\$ 0,00</b> |

### 5.2.1 – Controle Analítico da Prestação de Contas / Antes de submetido a Análise

SIAFEM2018-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )  
 CONSULTA EM 18/05/2018 AS 17:56 TELA: 001 USUARIO: EDNALDO SODRE  
 UNIDADE GESTORA : 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 GESTAO : 14023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO  
 CONTA : 897110501 - = CONTROLE SUP FUNDOS CONC ANTES DA ANALISE  
 LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$

| CONTA          | TIPO                            | DESCRIÇÃO        | S A L D O R\$ |
|----------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| 01 18330754200 | LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA | 2.000,00C        |               |
| 02 30061490253 | ANTONIO ALMEIDA SILVA           | 2.000,00C        |               |
|                | <b>TOTAL:</b>                   | <b>4.000,00C</b> |               |

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**5.2.2 – Controle Analítico da Prestação de Contas / Aprovada – Exercícios Anteriores**

— SIAFEM2018-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )  
 CONSULTA EM 18/05/2018 AS 17:59 TELA: 001 USUARIO: EDNALDO SODRE  
 UNIDADE GESTORA : 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 GESTAO : 14023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO  
 CONTA : 897110508 - = PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS DE EXERC ANTE  
 LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$  
 -----  
 01 30061490253 ANTONIO ALMEIDA SILVA 2.000,00C  
 TOTAL: 2.000,00C

**6 – GESTÃO PATRIMONIAL**

**6.1 – Almoxarifado**

**Quadro comparativo do Saldo Contábil x Quadro Geral do Movimento do  
Almoxarifado**

**UO: 140023 – Instituto de Previdência**

| Descrição   | Saldo Contábil em<br>31.01.2018<br>(A) | Quadro Geral do<br>Movimento do<br>Almoxarifado<br>31.01.2018<br>(B) | Diferença<br>(C = A – B) |
|---|--|--|--------------------------|
| 07 - Gêneros de Alimentação                         | 20.293,77                              | 19.936,77  | 457,00                   |
| 16 - Material de Expediente                         | 9.905,50                               | 7.712,40   | 2.193,10                 |
| 17 - Material de Processamento de Dados             | 243.839,81                             | 243.820,51   | 19,30                    |
| 21 - Material de Copia e Cozinha                    | 1.352,93                               | 926,86   | 426,07                   |
| 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização | 6.438,27                               | 4.052,72   | 2.385,55                 |
|   | <b>281.830,28</b>                      | <b>276.349,26</b>  | <b>5.481,02</b>          |

Inferimos que as diferenças encontradas no comparativo, referem-se as baixas de almoxarifado não contabilizadas no período de ocorrência, contudo os referidos lançamentos foram efetuados no início de fevereiro de 2018, fls 36 e 37 da prestação de contas, **não restando assim pendências a serem apontadas no saldo final do almoxarifado.**

Em tempo, concernente a transparência e demonstração indireta do almoxarifado, recomendamos a demonstração dos saldos de almoxarifado com repercussão imediata no patrimônio, conforme demonstrado abaixo, referente a janeiro/2018, Unidade Orçamentária 140023.

**Consumo de Material / Uso Imediato**

| Código | Especificação                          | Saldo Anterior | Incorporação    | Baixa           | Saldo a<br>Transportar |
|--------|--|----------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| 06     | Alimentos para Animais                 | 0,00           | 295,00          | 295,00          | 0,00                   |
| 15     | Material para Festividade e Homenagens | 0,00           | 712,50          | 712,50          | 0,00                   |
| 26     | Material Elétrico e Eletrônico         | 0,00           | 2.700,0         | 2.700,00        | 0,00                   |
|        |  | <b>0,00</b>    | <b>3.707,50</b> | <b>3.707,50</b> | <b>0,00</b>            |

## **6.1 – Bens Móveis e Imóveis**

---

A Análise da Prestação de Contas do mês de janeiro/2018 do Controle Interno, destaca o saldo final em 31.01.2018 apresentado no balancete das unidades 130011 – Fundo Previdenciário e a 140023 – Instituto de Previdência, contudo como na prestação de contas elaborada pela Gerência de Contabilidade não menciona o relatório físico da composição dos bens móveis e imóveis, não podemos aferir se o saldo final apresentado representa em todos os aspectos relevantes, o valor patrimonial reconhecido e mensurado segundo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.9.

## **6.1 – Intangível**

---

No subgrupo Intangível na conta 124110100 – Softwares permanece inalterado o saldo de R\$ 547.604,78 registrado no balancete da Unidade Gestora 140023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, indicando que não houve incorporação e/ou baixas no período em análise.

## **7 – AUDITORIA INTERNA**

---

O Controle Interno do IPERON afirma através do Relatório Mensal de Auditoria Interna do mês janeiro de 2018 no Item 1. DOS EXAMES que:

(Assinatura)

Analisando os balancetes do mês de janeiro de 2018, constatamos que os registros financeiros, guardam conformidade com os documentos apresentados na prestação de contas das Unidades Gestoras – UG 130011, 130012 e 140023, na data base de 31 de janeiro de 2018. (Grifo nosso)

A Auditoria interna diz ainda em suas considerações finais que é sua “responsabilidade” expressar opinião sobre as demonstrações contábeis, vejamos:

(Assinatura)

(...) em nossa opinião, os demonstrativos contábeis acima referidos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em 31 de janeiro de 2018. (Grifo nosso).

## **8 – RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL**

---

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, ao apreciar e emitir o Parecer Prévio sobre as Contas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia, relativa ao mês de janeiro de 2018, expede recomendações aos gestores do IPERON, as quais devem ser respondidas por cada responsável, por intermédio de esclarecimentos prestados nas reuniões ordinárias do Conselho Fiscal sobre as anotações feitas sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas:

**R1:** Verificar a possibilidade de inserção da previsão da receita orçamentária na Lei Orçamentária Anual com a Secretaria de Planejamento. (Página 4 – Deste relatório)

**R2:** Recomendamos o acompanhamento dos limites estabelecidos no Decreto 22.521 de 08/01/2018 – Cronograma Mensal de Desembolso. (Página 7 – Deste relatório)

**R3:** Recomendamos que na LOA para o exercício de 2019, seja observado a devida classificação proposta pelo Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais. (Página 8 – Deste relatório)

**R4** – Recomendamos aos gestores do IPERON que determine a Unidade Administrativa responsável que promova a regularização tempestiva e oportuna das pendências na conciliação bancária. (Página 16 – Deste relatório)

**R5** – Recomendamos aos gestores do IPERON que determine ao Controle Interno responsável pela análise das Prestações de Contas de diárias a devida conformidade dos saldos contábeis de adiantamentos concedidos a terceiros em relação a equivalência do controle patrimonial e os atos potenciais. (Página 17 – Deste Relatório)

**R6** – Recomendamos aos gestores do IPERON que verifiquem a possibilidade de demonstrar por meio de relatório de almoxarifado, as saídas com repercussão imediata e/ou uso imediato no patrimônio, visando transparência das movimentações indiretas do almoxarifado. (Página 20 – Deste Relatório)

**R7** – Recomendamos aos gestores do IPERON que determine a Unidade responsável pela gestão do patrimônio do IPERON, que envie a Gerencia de Contabilidade o Demonstrativo de Incorporações e baixas de bens móveis e imóveis para seja anexada a prestação de contas mensal e anual, conforme observado no item 6.1 Bens Móveis e Imóveis.



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Estado de Rondônia**

**9 – PARECER**

---

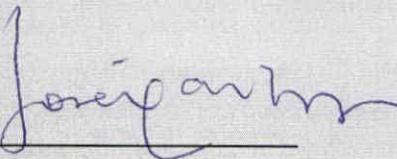
Considerando que é atribuição precípua desse conselho fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor e emitir parecer sobre os negócios ou atividades do Fundo de Previdência do Estado de Rondônia, do Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia-FUNPRECAP e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON que formam o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Estado de Rondônia.

Considerando que a despeito de encontrarmos incongruências no decorrer do relatório em epígrafe e estas serem de caráter solene no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, e que as mesmas não qualificam irregularidades na atuação dos agentes públicos responsáveis e sim um fomento a diligência sobre aspectos técnicos orçamentários.

Utilizando-me da normativa sobre o controle interno do Governo Federal e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre Regularidade com Ressalva, meu Parecer é pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do IPERON referente a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2018, pelo exposto e, considerando os apontamentos feitos nessa análise.

É o parecer.

Porto Velho-RO, 30 de Maio de 2018.



José Carlos da Silveira  
Conselheiro Relator